
AULA N° 30- A Conferência de Distrito (Corresponde a sexta-feira 28 de Fevereiro de 2003)

Na aula virtual de hoje aprenderemos tudo o relacionado com a Conferência do Distrito. Sem dúvida nenhuma constitui um dos actos Rotários **mais emotivos**, não só para a pessoa que exerce a liderança distrital, mas também para todo dirigente ou sócio de um clube, já seja porque viveu um ano rotário intenso ou porque simplesmente deseja encontrar-se e compartilhar momentos de camaradagem com velhos amigos.

Vejamos aspectos regulamentares de como planear a Conferência e em seguida vejamos alguns toques de profundo companheirismo e emoção que cada Governador adiciona à "**sua Conferência**".

A parte regulamentar está contida nos **Regulamentos do R.I., artigo 15.040 (pág. 265)** que sinteticamente proíbem a sua realização em datas coincidentes à Assembleia Distrital, Assembleia Internacional ou Convenção Internacional. **O lugar e a data são propostos na Conferência anterior**, de comum acordo entre o governador eleito e os presidentes eleitos dos clubes ou seus representantes. Em muitos casos o Conselho Director do RI autoriza realizar a Conferência **em forma conjunta** a dois ou mais Distritos e em outros casos a realizar o evento **fora dos limites territoriais de Distrito** (geralmente um lugar turístico não longínquo).

O Governador, com a anuência do clube anfitrião da Conferência, deve nomear um secretário, que colaborará no planeamento do evento e em realizar as actas das reuniões. Geralmente esta pessoa de ligação é conhecida como o **Presidente da Conferência**.

Mas existe uma pessoa muito importante que põe brilho e calor à Conferência Distrital e é o **Representante do Presidente do RI**. Como é impossível que o Presidente possa assistir às mais de 500 Conferências que se levam a cabo no mundo rotário designa um **destacado rotário** para que o represente, o qual, além de receber as mesmas honras que pudessem corresponder segundo o protocolo rotário ao Presidente do RI., é portador de uma mensagem do seu representado, das últimas resoluções do Conselho Director, como também de números relativos à quantidade de clubes filiados, número actualizado de sócios dos mesmos, etc.

Em toda a Conferência **deve existir** um lugar quente e propício para que os Rotários intercambiem opiniões, mostrem os projectos bem-sucedidos dos clubes, encontrem os Rotários do clube anfitrião para solucionar problemas de viagens e reservas, etc. Este lugar os Rotários conhecem-no como "**A Casa da Amizade**".

A Conferência poderá **aprovar recomendações** sobre assuntos de importância para o Distrito sempre que as mesmas estejam em harmonia com o espírito e os princípios do Rotary. Nestas recomendações **votam todos os Rotários inscritos para este evento**. Mas existem outros temas que são tratados e **votam unicamente os eleitores dos clubes**, quer dizer o representante oficial do clube, que tem um voto por **cada 25 sócios** ou fracção maior da metade de dito número (por exemplo, para ter dois votos o clube deve ter 38 sócios ou mais). Os temas onde unicamente podem votar os eleitores são:

- a-Se tiver que **escolher governador** para o distrito.
- b-Eleição de um **membro** titular e outro suplente para a **Comissão de proposta do director de zona**.
- c-A **composição e atribuições da Comissão de proposta para governador de distrito**.
- d-Eleição de um **membro** titular e outro suplente para o **Conselho de Legislação**.
- e-Fixação do **Fundo Distrital** se não tiver sido tratado na Assembleia.

Finalmente o **carisma**, o **rasgo de liderança exercida**, as boas **relações governador-clube**, as **gestões bem-sucedidas** levadas a cabo, a **presença permanente nos clubes**, o **êxito obtido em outros eventos** (Seminários e Foros) **pelo Governador do Distrito** constituem elementos fundamentais para que os Rotários se sintam comprometidos a acompanhar o **Seu Governador** no maior evento do **Seu ano de liderança**.